

MUSEU MONSENHOR
ESTANISLAU WOLSKI

Parecer nº. 219/2026

Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Emex
020.

PARECER

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico, que versa sobre a possibilidade de Inexigibilidade de Licitação, para aquisição de peças e serviços, para revisão do trator Budny modelo 8540, no valor de R$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais), ate a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de desenvolvimento rural e meio ambiente.

O presente expediente restou instruído com Estudo Técnico Preliminar e Termo de referência, constando justificativa da necessidade e do custo.

Deixo de analisar o mérito administrativo da contratação, bem como o respectivo custo e orçamento, eis que tanto o estudo do custo da aquisição, quanto a necessidade administrativa, é de competência do Gestor da pasta correspondente.

Assim, passamos à análise jurídica, da presente contratação.

A presente questão encontra amparo legal, no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, que traz a possibilidade de inexigibilidade de licitação, para o atendimento de situações como esta.

Isto posto, primeiramente deverá ser observado a existência ou não de licitação deste item, em caso de inexistência, opinamos pela possibilidade de inexigibilidade de Licitação, para contratação destes objetos, devendo ainda serem observados todos os requisitos legais, para fins de efetiva contratação.

É o parecer.

Santo Antônio das Missões-RS, 05 de outubro de 2026.

KATIELLI ORTIZ DA CRUZ
Assessora Jurídica – OAB/RS 82.242



MUSEU MONSENHOR
ESTANISLAU WOLSKI

Memorando Nº

Da: Supervisão de Setor de Compras

Para: Assessoria Jurídica

Ao cumprimentá-la, solicito de Vossa Senhoria Parecer Jurídico sobre a possibilidade de serviço e peças para a reparos no trator Budny modelo 8540 lotado na Secretaria Municipal de Agricultura de forma direta através de Inexigibilidade licitação, uma vez que já realizada a pesquisa de preço junto ao orçamento A (anexo) com o valor de R$ 3.024,00 (TRÊS MIL E VINTE E QUATRO REAIS), com base no Art 74 da Lei 14133/2021, nada mais havendo ficamos no aguardo para posterior aquisição.

Sem outro objetivo para o momento, subscrevo.

Atenciosamente,

Renan K. Figueiredo

Supervisor Setor de Compras



MUSEU MONSENHOR
ESTANISLAU WOLSKI

MEM°. N° 152/2026 SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 24 de SETEMBRO de 2026.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

PARA: GABINETE DO PREFEITO/ SETOR DE COMPRAS

ASSUNTO:PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CONTRATO PEÇAS TRATOR BUDNY MODELO 8540 E ASSISTENCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA.

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho através deste solicitar que seja realizado contrato de peças originais, assistência técnica especializada, manutenção preventiva e corretiva e 4º revisão periódica do trator BUDNY modelo 8540, conforme abaixo descrito:

Em anexo segue carta de exclusividade e nota com orçamento, estudo técnico preliminar e termo de referencia.

PEÇAS TRATOR BUDNY MODELO 8540

ITEM	DESCRIÇÃO	TRATOR	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Filtro de Diesel	Trator budny	1un	R$ 78,20	R$ 78,20
2	Filtro de Óleo Lubrificante	Trator budny	1un	R$ 341,80	R$ 341,80
3	Óleo 15W40 Motor	Trator budny	12 L	R$ 44,50	R$ 534,00
4	Mão de Obra Quarta Revisão	Trato budny	01	R$ 750,00	R$ 750,00
5	Deslocamento 660km	Trator budny	02	R$ 660,00	R$ 1.320,00

EMPRESA: VANITRAR TRATORES
R$ 3.024,00
R: 124 peças
R: 125 mãos de obra

Sendo o que tinha para o momento

VAGNER MACHADO DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Autorizo
24/09/2026

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000013/2026
EMISSÃO: 24/09/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
TIPO DO PEDIDO: INEXIGIBILIDADE
USUÁRIO EMISSOR: VAGNER MACHADO DA SILVA

Objetivo do pedido

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CONTRATO DE PEÇAS E ASSISTENCIA TECNICA DO TRATOR BUDNY MODELO 8540, QUARTA REVISÃO, PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

Justificativa

A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA MOSTRA-SE NECESSÁRIA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, ASSEGURANDO O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO TRATOR BUDNY MODELO 8540.A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, CONSIDERANDO A APRESENTAÇÃO DE CARTA DE EXCLUSIVIDADE DA EMPRESA VANITRAR COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 48.329.398/0001-30, EMPRESA AUTORIZADA PARA FORNECIMENTO DAS PEÇAS ORIGINAIS E EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	1,0000000000	1,00	00049586 - FILTRO DE DIESIL
000/002	UN	1,0000000000	1,00	00021703 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE
000/003	UN	12,0000000000	1,00	00049588 - ÓLEO 15W40 MOTOR L
000/004	UN	1,0000000000	1,00	00040659 - MÃO DE OBRA
000/005	UN	2,0000000000	1,00	00030315 - DESLOCAMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente possui em sua frota o trator Budny modelo 8540, equipamento essencial para execução de serviços agrícolas, manutenção de estradas vicinais, apoio aos produtores rurais e demais atividades desenvolvidas pela municipalidade.

Considerando a necessidade de preservar a vida útil do equipamento, garantir seu perfeito funcionamento e manter a validade das condições técnicas e operacionais previstas pelo fabricante, faz-se necessária a realização da quarta revisão periódica obrigatória do referido trator.

A manutenção preventiva é indispensável para evitar falhas mecânicas, paralisações inesperadas, aumento de custos com manutenção corretiva e prejuízos às atividades desenvolvidas pela Secretaria.

A contratação pretendida caracteriza-se como inexigibilidade de licitação, tendo em vista a apresentação de carta de exclusividade da empresa VANITRAR COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, autorizada para fornecimento das peças originais e prestação da assistência técnica especializada do equipamento.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Quantidade
01	Filtro de diesel	01 unidade
02	Filtro de óleo lubrificante	01 unidade
03	Óleo 15W40 motor	12 litros
04	Mão de obra especializada	01
05	Deslocamento técnica	02

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Filtro de diesel	01	R$ 78,20	R$ 78,20
02	Filtro de óleo lubrificante	01	R$ 341,80	R$ 341,80
03	Óleo 15W40 motor	12	R$ 44,50	R$ 534,00
04	Mão de obra especializada	01	R$ 750,00	R$ 750,00
05	Deslocamento técnico	02	R$ 660,00	R$ 1.320,00

|||| **TOTAL GERAL | R$ 3.024,00 |**

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é viável técnica e financeiramente, considerando:

- a necessidade da manutenção preventiva do trator Budny modelo 8540;
- a obrigatoriedade da revisão periódica para preservação da garantia e funcionamento adequado do equipamento;
- a existência de empresa autorizada e detentora de carta de exclusividade;
- a compatibilidade dos valores apresentados com os praticados no mercado especializado;
- a disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa.

Assim, declara-se viável a contratação pretendida, mediante processo de inexigibilidade de licitação.

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000013/2026
EMISSÃO: 24/09/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
TIPO DO PEDIDO: INEXIGIBILIDADE
USUÁRIO EMISSOR: VAGNER MACHADO DA SILVA

Objetivo do pedido

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CONTRATO DE PEÇAS E ASSISTENCIA TECNICA DO TRATOR BUDNY MODELO 8540, QUARTA REVISÃO, PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.

Justificativa

A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA MOSTRA-SE NECESSÁRIA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, ASSEGURANDO O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO TRATOR BUDNY MODELO 8540.A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, CONSIDERANDO A APRESENTAÇÃO DE CARTA DE EXCLUSIVIDADE DA EMPRESA VANITRAR COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 48.329.398/0001-30, EMPRESA AUTORIZADA PARA FORNECIMENTO DAS PEÇAS ORIGINAIS E EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	1,0000000000	1,00	00049586 - FILTRO DE DIESIL
000/002	UN	1,0000000000	1,00	00021703 - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE
000/003	UN	12,0000000000	1,00	00049588 - ÓLEO 15W40 MOTOR L
000/004	UN	1,0000000000	1,00	00040659 - MÃO DE OBRA
000/005	UN	2,0000000000	1,00	00030315 - DESLOCAMENTO

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada para realização da quarta revisão do trator Budny modelo 8540, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, com fornecimento de peças originais, filtros, lubrificantes, aditivos, mão de obra especializada e deslocamento técnico.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade de realização da manutenção preventiva obrigatória do equipamento, conforme especificações técnicas do fabricante.

A inexigibilidade de licitação justifica-se pela inviabilidade de competição, considerando a apresentação de carta de exclusividade da empresa VANITRAR COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.329.398/0001-30, empresa autorizada para fornecimento das peças originais e execução da assistência técnica especializada.

A contratação encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nas disposições referentes à inexigibilidade de licitação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução completa da quarta revisão preventiva do trator Budny modelo 8540, contemplando:

- fornecimento de filtros e peças originais;
- troca de óleo lubrificante do motor;
- substituição de fluidos e aditivos;
- mão de obra técnica especializada;
- deslocamento da equipe técnica até o local do equipamento.

A manutenção preventiva visa garantir a continuidade das atividades operacionais da Secretaria, reduzindo riscos de falhas mecânicas e aumentando a vida útil do maquinário.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
A contratada deverá:

- fornecer peças e componentes novos e originais;
- utilizar produtos compatíveis com as especificações do fabricante;
- executar os serviços por profissionais qualificados;
- garantir a qualidade dos serviços prestados;
- cumprir os prazos estabelecidos;
responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução contratual.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Considerando tratar-se de manutenção especializada em equipamento agrícola específico, exige-se:

- assistência técnica autorizada ou exclusiva;
- conhecimento técnico específico do modelo Budny 8540;
- utilização de peças originais;
- observância das recomendações do fabricante;
garantia dos serviços executados.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
A execução do objeto ocorrerá mediante:

- deslocamento da equipe técnica ao local indicado pela Secretaria;
- realização da quarta revisão preventiva do equipamento;
- substituição dos filtros, óleos e aditivos necessários;
- realização de testes operacionais;
- emissão de relatório técnico e nota fiscal correspondente.
Os serviços deverão ser executados de forma adequada, observando as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
A fiscalização da contratação será realizada por servidor designado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, competindo-lhe:

- acompanhar a execução dos serviços;
- verificar a conformidade dos materiais utilizados;
- atestar o recebimento dos serviços;
- comunicar eventuais irregularidades;
- solicitar correções quando necessárias.
A gestão contratual observará os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO
O pagamento será realizado após:

- execução integral dos serviços;
- entrega dos materiais previstos;
- apresentação da nota fiscal;
- atesto do fiscal do contrato.
O pagamento ocorrerá conforme os valores efetivamente executados e aprovados pela Administração.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO
A seleção ocorrerá mediante processo de inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição, considerando a carta de exclusividade apresentada pela empresa VANITRAR COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.

A empresa deverá apresentar:

- comprovante de inscrição no CNPJ;
- regularidade fiscal e trabalhista;

- carta de exclusividade;
- proposta comercial;
- demais documentos exigidos pela legislação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação é de R$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais), conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição	Valor Total
01	Materiais de consumo	R$ 954,00
02	Mão de obra especializada	R$ 750,00
03	Deslocamento técnico	R$ 1.320,00
| | TOTAL GERAL | R$ 3.024,00 |		

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

- Rubrica 124 - Material de Consumo;
- Rubrica 125 - Serviços/Mão de Obra.

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente possui disponibilidade orçamentária para realização da despesa.

VANITRAR TRATORES

VANITRAR COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.
CONCESSIONÁRIA
CNPJ: 48.329.398/0001-30
Av. Júlio de Mailhos, 300 - Sala 02 - Centro - Pontão-RS - Fone: 54.98149-2045

BUDNY TRATORES E IMPLEMENTOS

Data: 23/09/2026 **ORDEM DE SERVIÇO E ORÇAMENTO** Nº 224

Produto: TRATOR Modelo: BUDNY 8540 SL

Série Nº: _____ Motor Nº: _____ Horas de Trabalho: _____

Nome do Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES

Localidade: _____ Município: SANTO ANTÔNIO DAS MISS

Quant.	Relações de Peças e Serviços		Unit.	TOTAL
01	1011989 FILTRO DE DIESEL	84212300		78,20
01	6901662 FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	87089990		341,80
12l	1007672 ÓLEO 15W40 MOTOR	27101932	44,50	534,00

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

A empresa BUDNY E INDUSTRIA E COMERCIO, inscrita sob CNPJ nº 95.863.684/0001-61, com matriz instalada na Estrada Geral, s/nº , Linha Zilli, no município de Içara-SC, declara para os devidos fins que a empresa VANITRAR COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 48.329.398/0001-30, localizada na Avenida Júlio Mailhos, Centro, Pontão-RS é autorizada e exclusiva a prestar serviços de:

- Assistência técnica especializada;
- Manutenção preventiva e corretiva;
- Revisões periódicas;
- Fornecimento de peças originais;

Relacionados aos Tratores e implementos agrícolas da marca **BUDNY** na região do Estado do Rio Grande do Sul.

Declaramos ainda que a empresa acima mencionada possui capacitação técnica, estrutura adequada e profissionais qualificados para a execução dos serviços, atendendo aos padrões exigidos pelo fabricante.

A presente declaração é válida para fins de comprovação em processos licitatórios e demais situações que se fizerem necessárias

Içara/SC, 23 de março de 2026

BUDNY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EM RECUPERACAO JU:95863684000161

Assinado de forma digital por BUDNY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EM RECUPERACAO JU:95863684000161 Dados: 2026.03.23 10:04:34 -03'00'

BUDNY INDUSTRIA E COMERCIO EIRELLI

CNPJ: 95.863.684/0001-61